



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 246/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando a necessidade de organizar, estruturar e estabelecer as Normas sobre o Regime Jurídico estabelecido pelas Leis Municipais 11 de 19/11/1990, 247 de 01/03/2010, 264 de 02/08/2010, 265 de 02/08/2010 que Dispõem sobre o Estatuto e dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraguai-MT.

RESOLVE:

Art. 1º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **ZAILDES ARAUJO DE CARVALHO**, titular do cargo **246 –AUXILIAR TEC. DA SAÚDE - ATEND. CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, Matrícula **598**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL C-06** para **CLASSE/NÍVEL C-07**.

Art. 2º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **ZULEIDE LEITE ROCHA** titular do cargo **198 – SERVIÇO DE APOIO -I 40 HS** , Matrícula **599**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL C-06** para **CLASSE/NÍVEL C-07**.

Art. 3º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **MARILUZE DE OLIVEIRA REIS**, titular do cargo **251 – AUX. DE SERV. GERAIS - AGENTE DE SERV. DA SAÚDE** , Matrícula **627**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL C-06** para **CLASSE/NÍVEL C-07**.

Art. 4º. – Reenquadrar, o servidor público municipal **SANDOVAL NECO DE OLIVEIRA**, titular do cargo **198– SERVIÇO DE APOIO I - 40 HS**, Matrícula **613**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE /NÍVEL B-06** para **CLASSE/NÍVEL B-07**.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai-MT. 27 de Maio de 2025.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL